



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000436/2023

APROVADO
Em: 31/10/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, e observadas às demais formalidades regimentais, seja concedido a MOÇÃO DE APLAUSO ao senhor Valber Muralha.

Valber Benedito da Silva mais conhecido como Valber Muralha, apelido este que se deu por conta da capoeira. Filho de Luci Benedito e Flaviano Fernandes da Silva, neto de Joaquim Fernandes e Glória Viana e de Rosa Calixto e Maurício Benedito, neto de um casal de artesãos por parte de mãe, de um raizeiro e de uma mãe de santo por parte de pai, pratica capoeira desde criança, sendo hoje, contramestre de capoeira onde ministra aulas em Matias Barbosa. Para além da capoeira, ele realiza um trabalho incrível de resgate e salvaguarda do Jongo, totalmente influenciado por sua família. Seus avós, nascidos próximo ao Quilombo São José da Serra em Santa Isabel, onde também viveu até os seus 14 anos sempre ouvindo sua avó cantarolar as músicas do jongo no quintal de casa, além de lhe contar várias histórias sobre o Jongo e o Caxambú. Nascido em Barra do Piraí, criado nas proximidades do quilombo, reside há 20 anos em terras mineiras exercendo um trabalho brilhante através da capoeira e do Jongo confeccionando belíssimos instrumentos musicais ancestrais.

Por todo exposto, apresentamos a presente Moção de Aplausos e Congratulações, como prova do reconhecimento da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que em nome do povo juizforano, agradece, parabeniza e homenageia, Valber Muralha, fazendo merecer todas as honrarias.

O Poder Legislativo não poderia deixar de prestar essa homenagem, pelo excelente desempenho desse artista tão importante para a nossa cidade e que conste de Ata dos nossos trabalhos Moção de Aplauso, dando-lhe ciência, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 31 de outubro de 2023.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

